



DECRETO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da ex-Vereadora ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando o Art. 88 do Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972;

Considerando a trajetória de política e cidadã da ex-Vereadora ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS como ex-secretária de Governo, ex-Presidenta da Câmara Municipal da Aliança, Vereadora do Município por 9 (nove) mandatos consecutivos através de eleições livres e pelo voto popular.

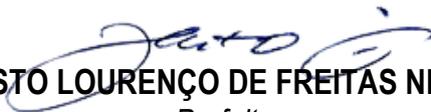
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado no âmbito do Município da Aliança Luto Oficial de 3 (três) dias pelo falecimento da ex-Vereadora **ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS**.

Art. 2º A Bandeira da Aliança deverá ficar hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas e privadas, sem prejuízo ao seu funcionamento, enquanto perdurar o Luto Oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 27 de fevereiro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito